



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 08 dias do mês de Julho de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista-SP, situada na Avenida Antônio Prado, 2720 centro, na cidade de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, Fone (16) 3133-9300, CEP 14.460-000, O MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.307.980/0001-08, através de sua Prefeita Municipal KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Sra. Prefeita Municipal, homologado em 05 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 08 de julho de 2017, resolve Registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e nos lotes e seus respectivos itens que se seguem:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: CHRISTOFORO&CHRISTOFORO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 03.853.315/0001-70, Inscrição Estadual nº. 334.018.917-112 Com endereço à Rua 9 de Junho, 744, Centro, Guariba, SP, CEP. 14.840-000, com email chechltada@gmail.com e fone (16) 3251-5738, representada neste ato, por seu representante legal, Sra Luciana Maria Christoforo, portador da cédula de identidade RG nº 18.820.529 SSP/SP e CPF/MF nº 104.295.328-78; com os seguintes itens.

ITEM 02 – 001.1091 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO ABS. DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO, FELTRO DE 2MM DE ESPESSURA. - **MARCA:** SP- **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2,11 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 05 – 001.1521 - BASTÃO DE COLA QUENTE, DE SILICONE, GROSSA, COM DIÂMETRO DE 11 MILÍMETROS E COMPRIMENTO DE 30 CENTÍMETROS NA COR BRANCA LEITOSA TRANSPARENTE.- **MARCA:** CSSO – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,59 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 07 - 001.1838 - BARBANTE CRU DE ESPESSURA 4/8, COM FIOS 100% ALGODÃO, PESANDO 1 KG. . - **MARCA:** BRB- **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 9,44 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 30 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 08 – 001.1839 - BORRACHA BRANCA ESCOLAR, COMPOSTA DE LÁTEX NATURAL, NÚMERO 40, EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM 40 BORRACHAS EM CADA CAIXA.; - **MARCA:** RB – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4,80 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 150CX 040- **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 10 - 001.1841 - CADERNO BROCHURÃO GRAMPEADO; BROCHURAO; CAPA 4 CORES; PESANDO 90G/M2; COM 80 FOLHAS; PESANDO 56G/M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR NUMERO 15733/2009 E ALTERACOES POSTERIORES; **PCT C/10.** - **MARCA:** AL- **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 17,20 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 400 PCT010 – **PERÍODO:** DOZE MESES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

ITEM 11 – 001.1842 - CADERNO DE DESENHO ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO DE 0,9 A 1,1MM; DE FORMATO (200 X 275)MM(GRANDE); CAPA EM 4 CORES, PESANDO 230G/M2; COM 96 FOLHAS; SEM FOLHA DE SEDA; FOLHA DO CADERNO COM 63G/M2; NORMA NBA NR.6046 E 15732 DE 2009; **PCT C/10.** - **MARCA:** AL – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 24,80 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200CX – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 28 – 001.1849 - COMPASSO ESCOLAR, CORPO METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, BRAÇO DE AGULHA ARTICULÁVEL, CIRCULO MÁXIMO 30CM DE DIÂMETRO, COM COMPRIMENTO DE 11,5CM.. - **MARCA:** IMP– **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 3,18 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 500 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 34 – 001.1854 - ELÁSTICOS DE LÁTEX ESPECIAL OU BORRACHA NATURAL, NÚMERO 18. PACOTES COM 1 KG. - **MARCA:** PRM – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 11,98 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 20PCT – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 42 – 001.1861 - FITILHO PLÁSTICO LISO, PARA PRESENTES, MEDINDO 5MM DE LARGURAX50METROS DE COMPRIMENTO, CORES SORTIDAS - **MARCA:** RAIO– **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,89 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 80 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 50 – 001.1869 - GIZ ESCOLAR NA COR BRANCA, FORMATO CILÍNDRICO, COMUM, MEDINDO 81 MILÍMETROS POR 10 MILÍMETROS (COMPRIMENTO X DIÂMETRO), ANTIALÉRGICO E ATÓXICO EMBALADOS EM CAIXAS COM 500.; - **MARCA:** ZIG GIZ – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 17,50 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 70CX500UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 56 – 001.1875 - PAPEL CAMURÇA MEDINDO 60X40 CENTÍMETROS, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M. EMBALADOS EM PLÁSTICO APROPRIADO. DIVERSAS CORES.. - **MARCA:** VMP– **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,47 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 300 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 57 – 001.1876 - PAPEL CELOFANE EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM CORES DIVERSAS, COM DIMENSÕES 85MMX100MM;; - **MARCA:** VMP – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,45 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 58 – 001.1877 - PAPEL ALMAÇO PAUTADO, EM PAPEL APERGAMINHADO, NA GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 210X297 MILÍMETROS. FOLHAS EMBALADAS EM PLÁSTICO APROPRIADO, CONTENDO 10 FOLHAS CADA PACOTE.. - **MARCA:** AL– **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,40 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200 PCT050 – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 59 – 001.1878- PAPEL CARTÃO SIMPLES, FOSCO, PESANDO 280 G/M, MEDINDO 50X70 CENTÍMETROS, UMIDADE ENTRE 7% A 11%, EMBALADOS EM PLÁSTICO PRÓPRIO. DIVERSAS CORES - **MARCA:** VMP – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,66 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 300 und – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 60 – 001.1879 - PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA, GRAMATURA 150 G/M², MEDINDO 48X66 CENTÍMETROS, EMBALADOS EM PLÁSTICO APROPRIADO. DIVERSAS CORES.- **MARCA:** VMP – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,54 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 61 – 001.1880 - PAPEL CREPOM, MEDINDO 48 CENTÍMETROS X 200 METROS, PESANDO 28 G/M². EMBALADOS CORRETAMENTE. DIVERSAS CORES. - **MARCA:** VMP– **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,43– **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 65 – 001.1884 - PAPEL LAMINADO, GRAMATURA 60G/M², MEDINDO 49X59 CENTÍMETROS, EMBALADO CORRETAMENTE, DIVERSAS CORES.CX C/40UND.; - **MARCA:** VMP – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 22,40 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 5 CX040 – **PERÍODO:** DOZE MESES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

ITEM 66 - 001.1885 - PAPEL DOBRADURA, MEDINDO 50X60 CENTÍMETROS, EMBALADO CORRETAMENTE. DIVERSAS CORES. CX C/100UND.. - **MARCA:** VMP- **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 19,49 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 4CX100 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 68 – 001.1887 - PAPEL ALMAÇO A4, QUADRICULADO, COM 56 GRAMAS, EMBALADOS. PCT/50UND.- **MARCA:** DATAPEL – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200PCT C/50 – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 69 – 001.1341 - PAPEL VEGETAL. - **MARCA:** FELIPERSON- **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,22 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 50 UND- **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 72 – 001.1890 - PASTA SIMPLES EM PAPELÃO PLASTIFICADO PESANDO 290 G/M², TAMANHO OFÍCIO, COM ABA NO MESMO MATERIAL, NA COR PRETO E VERDE, COM QUATRO ILHOSES PARA ELÁSTICO, ACOMPANHADA DE ELÁSTICO PRETO OU BRANCO.; - **MARCA:** A3 – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,81 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 73 - 001.1891 - PASTA COM ELÁSTICO, FORMATO OFÍCIO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 0,80MM, E DIMENSÃO: LXAXP:235X350X50. - **MARCA:** ACP- **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1,14 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 75– 001.1893 - COLA BASTÃO; PARA USO DIVERSOS; A BASE DE ETER DE POLIGLUCOSIDEO; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; PESANDO 20 GR; NA COR BRANCA;COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO; - **MARCA:** A3 – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,91 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 84 – 001.1902 - COLA LÍQUIDA, BRANCA, USO ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM BOA ADITIVIDADE, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGENIA, NÃO PODENDO MANCHAR A REGIÃO EM QUE É APLICADA. EMBALAGEM COM 40 GRAMAS, COM BICO APLICADOR QUE NÃO VAZA. EM EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO; CAIXA COM 12 UNIDADES. - **MARCA:** JOCAR – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 5,72 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 500 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Presencial nº 0015/2017, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto 3.931/2001, o Município de Cristais Paulista não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



3.1 - Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2 - O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - *A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no Departamento de Compras do Município, sito à Rua Antonio Fernandes da Cunha, 333 no Centro de Cristais Paulista-SP – CEP 14.460-000.*

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seus Departamentos de Compras, na pessoa do (a) Sr.(a) *Silvio Donizete Lourenço*, portador(a) do *RG 11.348.330 SSP/SP*, proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhadas ao Sr. Prefeita Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A)- Secretaria de : Gabinete Responsável: Gabinete. Recursos orçamentários próprios Funcional programática:041220002.2002 Natureza:3.3.90.30 Ficha:10. B)- Secretaria de : Centro de Referência da Assistência Social. Responsável: Centro de Referência da Assistência Social. Recursos orçamentários próprios Funcional programática:041220003.2003 Natureza:3.3.90.30 Ficha:15 . C)Conselho Tutelar Responsável: Conselho Tutelar . Recursos orçamentários próprios. Funcional programática:041220004.2004. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 020. D) Secretaria de :Finanças. Responsável: Finanças. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática:041220005.2005. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 028. E) Secretaria de: Saúde Responsável: Fund. Munic. da Saúde. Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:103020010.2010 Natureza:3.3.90.30 Ficha:125. F) Secretaria de:Administração. Responsável Administração Recursos orçamentários próprios. Funcional programática:041230006.2006 Natureza:3.3.90.30 – Ficha:35. G) Secretaria de :Saúde. Responsável :Saúde. Recursos orçamentários próprios e vinculados. Funcional programática:103020009.2009. Natureza: 3.3.90.30–Ficha: 119. H)Secretaria de:Educação Responsável:Ensino Fundamental 25% Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:123610012.2012 Natureza :3.3.90.30 - Ficha : 050. I)Secretaria de:Educação Responsável:Fundeb infantil Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:123610014.2014 Natureza :3.3.90.30 - Ficha : 076 J)Secretaria de:Educação Responsável:Fundeb infantil Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:123610014.2040 Natureza :3.3.90.30 - Ficha : 079 K)Secretaria de: Assistência Social: Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:082440007.2007 Natureza :3.3.90.30 - Ficha : 184 L)Secretaria de:Educação Responsável:Fundeb fundamental Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:123610014.2014 Natureza :3.3.90.30 - Ficha : 87 M)Secretaria de:Educação Responsável:Fundeb fundamental Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:123610014.2041 Natureza :3.3.90.30 - Ficha : 090 N)Secretaria de Esporte e Lazer Responsável Esportes e Lazer .Recursos orçamentários próprios. Funcional programática 278120023.2023 Natureza:3.3.90.30 - Ficha 104 O)Secretaria de Esporte e Lazer Responsável Esportes e Lazer .Recursos orçamentários próprios. Funcional programática 278120023.2023 Natureza:3.3.90.30 - Ficha 110 P) Secretaria de Cultura Responsável: Cultura .Recursos orçamentários próprios. Funcional programática:1333920018.2018 Natureza:3.3.90.30 - Ficha 96. Q) Secretaria de : Infraestrutura Urbana. Responsável:Serviços Urbanos.Recursos orçamentários próprios. Funcional programática 154510019.2019. Natureza:3.3.90.30 - Ficha 144 – R)Secretaria de: Saneamento Básico. Responsável: Água e esgoto. Recursos Orçamentários próprios. Funcional programática: 175120020.2020. Natureza:03.03.90.30 – Ficha: 157. S)Secretaria :Educação. Responsável: Quese.Recursos Orçamentários próprios e vinculados.Funcional programática:123610015.2015 . Natureza: 03.03.90.30 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



Ficha: 055. T)Secretaria de: Agricultura Responsável: Agricultura Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206060021.2021 Natureza : 3.3.90.30 - Ficha : 172.

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Franca – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA-SP, neste ato representado por seu Prefeita Municipal KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES e pelo(s) Sr.(s) Luciana Maria Christoforo, CPF/MF nº 18.820.529 SSP/SP, Carteira de Identidade nº 104.295.328-78, representando a(s) Empresas Registradas, tendo como testemunhas o Salatiel da Silva Cunha e o Antônio Paulo da Silva , a todo o ato presentes.

Cristais Paulista, 08 de julho de 2017.

KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES
O Município de Cristais Paulista
Prefeita Municipal

CHRISTOFORO&CHRISTOFORO LTDA
Representante da Empresa

Testemunhas:-

1) _____
Nome: Salatiel da Silva Cunha
RG:

2) _____
Nome: Antônio Paulo da Silva
RG: